



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 967 – Centro – Grandes Rios– Pr – Tel. (0xx) 43 – 3474-12222 – CEP 86.845-000
CNPJ: 75.741.348/0001-39

LEI nº. 830/2011

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a APROCAMPO – ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CAMPO, com sede no distrito de Ribeirão Bonito, e fórum na Comarca de Grandes Rios, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. SILVIO DAINEIS FILHO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1. – Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CAMPO – APROCAMPO, inscrita no CNPJ sob o número 10.740.784/0001-48, com sede à Rua Santa Catarina S/N, Distrito de Ribeirão Bonito, Km 10, Rodovia José Miguel Lino, município e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, de direito privado e sem fins lucrativos.

Art. 2. – Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 13 de setembro de 2011.

SILVIO DAINEIS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL